

PJ NF-e

Certificado Digital PJ NF-e SAFEWEB

O PJ NF-e é o Certificado Digital ICP-Brasil. Sua principal característica é a possibilidade de restringir seu uso apenas para a emissão de documentos fiscais eletrônicos, inibindo acesso a qualquer outro sistema, como o da Receita Federal do Brasil, por exemplo.

É indicado para empresas que necessitam assinar digitalmente documentos fiscais eletrônicos, tais como notas fiscais e conhecimentos de transporte.

Para emissão do PJ NF-e são necessários os seguintes requisitos:

1. O responsável pelo uso deverá levar uma procuração pública e específica que o autorize a emitir o PJ NF-e, além dos documentos de pessoa jurídica;
2. Em caso de não possuir a procuração, o responsável pelo uso deverá ir acompanhado do representante legal da empresa. Nesse caso, também devem ser apresentados os documentos de pessoa jurídica;
3. Qualquer um dos Administradores pode solicitar a emissão do PJ NF-e, independentemente de ser representante legal, mediante apresentação dos documentos de pessoa jurídica que confirmem tal poder.

Documentos Necessários Relativos a Pessoa Jurídica:

- Documento oficial de constituição da empresa (contrato social, requerimento de empresário, e todas as alterações. Em casos de alteração consolidada, somente esta e as posteriores,
- Documento com chancela digital só poderá ser aceito se houver a possibilidade de validação no site do órgão registrador,
- Clique [Aqui](#) para consulta de Documentos por Tipo de Entidade,
- Nomeações ou Portarias ou Atas, Estatutos,
- Cartão do CNPJ,
- Cadastro Específico do INSS (CEI) - Opcional

Importante: Para emissões, cujo o Tipo de Sociedade for Madeireira, o(s) responsável(eis) obrigatoriamente deverá(ão) apresentar na validação presencial 02 documentos de identificação válidos. Relativos ao(s) responsável(s) :: mesma(s) pessoa(s) conforme cadastro da RFB:

- Documento de Identidade em bom estado, com fé pública, que a foto permita a identificação do titular
- CPF - dispensável se constar no documento de identidade,
- Identificação Social (PIS, PASEP ou INSS-CEI) - Se informado no certificado.

ATENÇÃO

- Cópias simples e/ou cópias autenticadas **NÃO SÃO ACEITAS**.
- Documentos que possuem prazo de validade precisam estar vigentes (exceto CNH).
- Conforme determinado pela ICP-Brasil, o registro de dados biométricos (foto e impressões digitais) é obrigatório e será realizado durante a validação do Certificado Digital.
- Para a sua segurança, a Safeweb reserva-se ao direito de solicitar documentos adicionais, caso julgue necessário.
- Em casos de validações com documentos especiais, diferentes dos expostos acima, entrar em contato com o setor Comercial da Safeweb.
*Aceita-se como documento de identidade:
- Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Públicas,

- Carteira emitida por órgãos criado por lei federal, controladores do exercício profissional, tais como: OAB, CRC, CRM, CRO, CREA,
- Carteira Nacional de Habilitação,
- Registro Nacional de Estrangeiros,
- Passaporte.
- Caso o Certificado Digital seja emitido por procuração, além dos documentos listados acima, deverá ser apresentado e observado:

a) O documento de pessoa jurídica deverá prever em cláusula administrativa a possibilidade de nomeação ou representação por procurador.

b) A procuração deverá ser pública e com poderes específicos para emitir certificados digitais perante o ICP-Brasil.

c) Independente do prazo determinado na procuração, a mesma terá validade de 90 (noventa) dias, de acordo com a Resolução n° 107 da ICP-Brasil.

LINK para Pagamento e reagendamento:

<https://www2.safeweb.com.br/certificacao/minhasolicitacao.aspx>

ATENÇÃO: Não recomendamos a utilização de seus Certificados Digitais para computadores MAC. Não nos responsabilizamos pelo funcionamento de Certificados Digitais nesses computadores.